



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 5/2026 - CPL/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 52/2026

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), entidade de fiscalização do exercício profissional criada pela Resolução CFMV nº 360/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.538/0001-56, com sede na Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Centro Sul, Teresina, Piauí, devidamente autorizado no Processo Administrativo nº 36000.001245.2025-68, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a Contratação Direta SEM DISPUTA, com critério de julgamento MENOR PREÇO e TÉCNICA, na hipótese do artigo 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data: 4/5/2026

Horário da Fase de Lances: Não haverá fase de lances

Local: [Portal de Compras do Governo Federal](#)

Critério de Julgamento: Menor Preço e Técnica

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Publicidade dos atos dessa dispensa eletrônica: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) e no [Portal da Transparência](#) do CRMV-PI.

UASG: 389199

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa direta é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva pontual, com fornecimento de peças e insumos (óleo e filtros), para o veículo FIAT TORO FREEDOM AT 2017, visando a continuidade das atividades de fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

MANUTENÇÃO FIAT TORO						
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL
1	3565	Manutenção de veículos leves e pesados	- SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO E FILTRAGEM: Substituição de óleo lubrificante sintético e filtros (óleo, ar, combustível e cabine); - SISTEMA DE SEGURANÇA E FRENAGEM: Fornecimento e substituição de Sensor ABS Traseiro, incluindo obrigatoriamente o diagnóstico e reprogramação via scanner automotivo para extinção de falhas no painel; - GEOMETRIA E RODAGEM: Serviços de alinhamento computadorizado (dianteiro e traseiro) e balanceamento de rodas.	Serviços	1	R\$ 1.428,73

1.2. O objetivo da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa tendo como critério de julgamento o menor preço e técnica

observado as exigências contidas neste ato.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Foi adotada a dispensa de licitação SEM DISPUTA, sendo selecionada a proposta da seguinte empresa, por ser a mais vantajosa para a administração:

FORNECEDOR SELECIONADO	VALOR GLOBAL
CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CACIQUE GIL MARTINS) - CNPJ nº 11600541002897	R\$ 1.428,73

2.2. Conforme art. 3º, §1º da IN nº 67/2021 “*deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização*”.

2.2.1. O item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica, atualizado em 28/01/2022 11h01, menciona que é possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021.

2.3. Em observação ao §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, este ato será disponibilizado no *site* <crm-v-pi.org.br> e no PNCP, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para que eventuais interessados possam ofertar proposta mais vantajosa que a selecionada, encaminhando sua proposta e os documentos de habilitação para o *e-mail* <licitacoes@crm-v-pi.org.br>.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são aqueles previsto no Art. 62 da lei nº 14.133/2021 e estão previstos no Termo de Referência, anexo a este aviso.

3.2. Nas contratações de entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá se observar o previsto no Art. 20 da IN SEGES ME nº 67/2021 e Acórdão nº 2024/2019–Plenário e no Acórdão 2185/2020 Plenário.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado conforme estipulado no Termo de Referência.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato anexa ao Termo de Referência.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência.

Teresina, 4 de maio de 2026.

Miguel Cavalcante Ferreira Filho

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 04/05/2026 11:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619910

Código de Autenticação: 4e929c414e





Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025